



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

## TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

**NELSON ANTONIO ROZANI**, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, **DECLARO** para todos os fins de direito que **CONVOQUEI** o seguinte candidato abaixo relacionado regularmente aprovado no Concurso Público nº 01/2024, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, conforme Edital de Convocação de Posse nº 23/2025, de 16 de Outubro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Vista Alegre do Alto, Edição nº 2046 páginas 1-15 na data de 16 de Outubro de 2025 para provimento do cargo de Analista de Controle Interno, devidamente convocado também em seu respectivo email pessoal (conforme itens 15.2 e 15.3 respectivamente do Edital nº 01/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2024) **NÃO TENDO O MESMO COMPARECIDO** para assumir seu cargo ficando desta forma **ELIMINADO** deste Concurso Público Municipal nº 01/2024 (item 15.5, “b” do Edital nº 01/2024 do Concurso Público Municipal nº 01/2024). E assim, outros candidatos aprovados serão convocados conforme edital de Classificação Final do Concurso Público nº 01/2024.

#### Cargo - 011 - ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Nome

MICAEL DO NASCIMENTO OLIVEIRA

Classif. Final

3º

VISTA ALEGRE DO ALTO, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP





## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 24/2025

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Concurso Público do Edital nº 01/2024 para provimento de cargos do seu quadro de pessoal permanente;

**CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024, conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

#### 1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto situada à Praça Dr Emilio Henrique Ower Sandolph, 278 Centro VISTA ALEGRE DO ALTO, no dia 5 de novembro de 2025, no horário compreendido das 8h às 11h munidos da documentação (e cópias) e dos termos relacionados nos ANEXO II e III deste Edital.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II e III acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.3. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

#### 2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

2.2 O Exame médico admissional dos candidatos convocados no presente Edital ocorrerá no dia 10 de novembro de 2025, às 9h30, na Clínica Médica Climed Serviços Médicos S/C – João Roberto de Carvalho Motta, localizada na Av 18 de Fevereiro, nº 120 Centro, Vista Alegre do Alto/SP.

### 3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1. Nos termos do Inciso II, Artigo 17 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a publicação dos atos de nomeação se dará por meio de Portaria Municipal, obedecendo a legislação vigente publicadas na Imprensa Oficial do Município.

### 4. DA POSSE

4.1. Cumpridas as exigências constantes dos itens 1.1, 2.1 e 3.1 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 3 (três) dias úteis na Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

4.2. Nos termos do Artigo 58 da Lei Municipal nº 815 de 2 de Abril de 1992 a posse deverá se verificar no prazo de até trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais com o exercício de seu cargo público, que será atestada pelo Secretário Municipal à qual ficará subordinado.

VISTA ALEGRE DO ALTO, 23 DE OUTUBRO DE 2025

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 24/2025 CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

#### RELAÇÃO DE CANDIDATOS

**Cargo - 011 – ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**

**Nome**

PAOLA AMADO CHAVES

**Classif. Final**

4º

**Cargo - 028 - Psicólogo - 30H**

**Nome**

KARLA FERNANDA DE LIMA

**Classif. Final**

8º



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal n° 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 24/2025

### CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
- b) 1 foto 3x4 recente e não usada;
- c) Atestado de Antecedentes Criminais (obtido no site da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> ou no Estado de residência do candidato);
- d) Termo de Interesse no Cargo (ANEXO III);
- e) Declaração ou Extrato de PIS/PASEP (agência da Caixa Econômica Federal (no caso de PIS) ou Banco do Brasil (no caso de PASEP));
- f) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- g) Comprovante de conclusão da habilitação exigida para o Cargo, de acordo com a escolaridade demandada pelo respectivo cargo, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino:  
Analista de Controle Interno: Ensino Superior em Economia, Direito, Administração ou Ciências Contábeis, registro no conselho competente e informática (nível intermediário);  
Psicólogo: Ensino Superior em Psicologia, registro no CRP e informática (nível usuário);
- h) Certidão de casamento, quando for o caso, ou nascimento, se solteiro;
- i) Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- j) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- k) Certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Cadastro de pessoa física – CPF;
- m) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- n) CNH, conforme a categoria exigida para os cargos cuja habilitação é necessária;



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

- o)** Carteira de inscrição no órgão de classe para os cargos de nível superior cuja exigência é necessária;
- p)** Declaração ou documento comprobatório que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa, Idoneidade Moral (ANEXO III);
- q)** Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos (ANEXO III);
- r)** Certidões expedidas pelo Fórum da Comarca onde reside como segue:
  - I)** Certidão Estadual de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
  - II)** Certidão Estadual de Distribuição Criminal
  - III)** Certidão Estadual de Execução Criminal
  - IV)** Certidão Federal de Distribuição civil (engloba Civil e Execuções Fiscais)
  - V)** Certidão Federal de Distribuição Criminal (engloba Criminal e Execuções Criminais)
- s)** Declaração de que os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse (ANEXO III);
- t)** Declaração de bens (ANEXO III);
- u)** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social (ANEXO III);
- v)** Comprovante de residência;
- w)** Conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### ANEXO III

### MODELOS DE DOCUMENTOS

(a serem preenchidos pelo candidato e entregue em conjunto com os documentos do Anexo II)

### TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público (Edital nº 01/2024) da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do alto, CONFIRMO O INTERESSE de tomar posse e ser posteriormente nomeado no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da legislação municipal em vigor.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO – IDONEIDADE MORAL

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins, que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidade disciplinares, inclusive, as previstas na Lei Municipal nº 1847 de 20 de dezembro de 2012 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

Declaro não possuir bens

Declaro possuir os bens constantes da relação abaixo:

01 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

02 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

03 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

04 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

05 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

06 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

07 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

08 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

09 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

10 - \_\_\_\_\_, no valor de R\$ \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente Declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DO NÃO EXERCÍCIO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que não exerce o cargo, função ou emprego em órgão da administração pública direta ou indireta, seja ela federal, estadual ou municipal. Por ser a expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade pelas declarações acima e assino a presente declaração.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA EFEITOS DE IMPOSTO DE RENDA

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, em obediência à Legislação do Imposto de Renda, que tenho como encargo de família as pessoas abaixo relacionadas:

NOME COMPLETO

SEXO

DATA DE

NASCIMENTO

PARENTESCO

CPF

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE DADOS NA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº \_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº \_\_\_\_\_, Declaro:

( ) os dados constantes na Certidão de Casamento ou Nascimento não foram alterados até a data da posse;

( ) os seguintes dados foram alterados na Certidão de Casamento ou Nascimento até a data da posse:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECLARAÇÃO DE APOSENTADORIA

Eu, \_\_\_\_\_ abaixo assinado, candidato  
ao cargo de \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº  
\_\_\_\_\_, órgão emissor \_\_\_\_/\_\_\_\_ e CPF/MF nº  
\_\_\_\_\_, Declaro

( ) que não sou aposentado(a)

( ) sou aposentado(a), pelo motivo de \_\_\_\_\_ recebendo minha  
aposentadoria pelo:

( ) Regime Geral de Previdência INSS ou ( ) Regime Próprio de Previdência

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### FICHA DE CADASTRO

Nome: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

RAÇA/COR:

( ) INDÍGENA ( ) NEGRA/PRETA ( ) BRANCA ( ) AMARELA ( ) PARDA

ESTADO CIVIL:

( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) DIVORCIADO ( ) UNIÃO ESTÁVEL

( ) OUTROS

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

NÚMERO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

ESCOLARIDADE:

( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO

( ) FUNDAMENTAL COMPLETO

( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO

( ) CURSO TÉCNICO PROFISSIONAL



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

- ( ) SUPERIOR INCOMPLETO ( ) SUPERIOR COMPLETO  
( ) SUPERIOR C/ ESPECIALIZAÇÃO  
( ) SUPERIOR C/ MESTRADO ( ) SUPERIOR C/ DOUTORADO

Nº IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EMISSOR: \_\_\_\_\_

DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE E-MAIL: \_\_\_\_\_

PIS/PASEP: \_\_\_\_\_

CARTEIRA DE HABILITAÇÃO CATEGORIA: \_\_\_\_\_

DEPENDENTES:

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_

Parentesco: \_\_\_\_\_

Declaro sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha responsabilidade, não cabendo a VS<sup>a</sup> qualquer responsabilidade perante a fiscalização.

Vista Alegre do Alto, \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO\*

(\*somente em caso de desistência do cargo)

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, emitido por \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2024, da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### DECRETO Nº 5900, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2724

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei...

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 3.000,00 suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>3.000,00</b>
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
UNIDADE	05	Departamento de Cultura		
FUNCIONAL	13.392.0009.2039.0000	Biblioteca Publica Municipal		2.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 134
PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO		
UNIDADE	03	Departamento de Esportes		
FUNCIONAL	27.813.0008.2035.0000	Ginasio de Esportes		1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO		FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL		FICHA 452

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir: **Anulação:**

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA
ORGAO	04	SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
UNIDADE	05	Departamento de Cultura



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

FUNCIONAL	13.392.0009.2039.0000	Biblioteca Publica Municipal	-2.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 136

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA	
ORGAO	08	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
UNIDADE	03	Departamento de Esportes	
FUNCIONAL	27.813.0008.2035.0000	Ginasio de Esportes	-1.000,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
FONTE	01	TESOURO	FR STN
COD. APLIC.	110 000	GERAL	FICHA 453

Anulação ( - ) **-3.000,00**

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de outubro de 2025.

**NELSON ANTONIO ROZANI**  
**Prefeito Municipal**

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

**TERMO AUTORIZATIVO**  
**PROCESSO Nº 2.486/2025**  
**MODALIDADE: DISPENSA**  
**Nº 86/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS INFANTIS PARA ALUNOS DA EMEI “AURÉLIO BETTINI” E EMEIEF “IRINEU JULIÃO” DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.**

Diante das análises dos setores para visando Aquisição de acervo de livros infantis para alunos da EMEI “Aurélio Bettini” e EMEIEF “Irineu Julião” do município de Vista Alegre do Alto/SP. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 02.593.711/0001-42, no valor total de R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais). **Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2025.**  
**Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)****RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO****PROCESSO Nº 2.486/2025****MODALIDADE: DISPENSA****Nº 086/2025****OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACERVO DE LIVROS INFANTIS PARA ALUNOS DA EMEI “AURÉLIO BETTINI” E EMEIEF “IRINEU JULIÃO” DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO/SP.**

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, para aquisição de acervo de livros infantis para alunos da EMEI “Aurélio Bettini” e EMEIEF “Irineu Julião” do município de Vista Alegre do Alto/SP; ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, CNPJ: 02.593.711/0001-42, no valor total de R\$ 59.930,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e trinta reais), conforme o Processo nº. 2.486/2025. **Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2025. Nelson Antonio Rozani - Prefeito Municipal.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2.486/2025, em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 86/2025, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação de aquisição de acervo de livros infantis para alunos da EMEI “Aurélio Bettini” e EMEIEF “Irineu Julião” do município de Vista Alegre do Alto/SP. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL.**

**AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2.486/2025 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Aquisição de acervo de livros infantis para alunos da EMEI “Aurélio Bettini” e EMEIEF “Irineu Julião” do município de Vista Alegre do Alto/SP. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações. Vista Alegre do Alto, 20 de outubro de 2025. **NELSON ANTONIO ROZANI - PREFEITO MUNICIPAL**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO****Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br****EXTRATO CONTRATOS:**

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025, COM A EMPRESA VICTOR HUGO GONCALVES COTRIN CALUZ DA SILVA MEI, TENDO POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO ESPAÇO BOULEVART E DA PRAÇA SÃO CRISTÓVÃO. PASSANDO A VIGORAR DE 24 DE OUTUBRO DE 2025 A 02 DE NOVEMBRO DE 2025. NO VALOR TOTAL DE R\$ 4.936,00,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), NA DATA DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

**PODER LEGISLATIVO****ATO DA MESA Nº 10, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.000,00, no Orçamento da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, observando o disposto no art. 4º da Lei 2.724, de 12 de novembro de 2024, decide publicar o seguinte...

**ATO DA MESA:**

**Art. 1º** Fica o Legislativo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020	Gestão do Poder Legislativo	
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil	1.000,00
<b>Total</b>			<b>1.000,00</b>



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III			
Órgão	01	Poder Legislativo	
Unidade	01.01	Corpo Legislativo	
Funcional	01.031.0020	Gestão do Poder Legislativo	
Ação	2.101	Atividades Legislativas	
Elemento/FR	3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	1.000,00
Total			1.000,00

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 23 de outubro de 2025.

**MARCELO AMADO GRASSETTI**  
 Presidente da Câmara

**ANDERSON SOARES ALONSO**  
 1º Secretário

**FELIPE STELUTTI**  
 2º Secretário

Registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.  
 ALESSANDRA AUGUTA SANTANA  
 Secretária da Câmara